



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 62/2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada recuperação das estradas rurais da malha viária municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, novamente insisto no tema recuperação das estradas rurais, é a forma justa de fazer valer meu mandato perante a população em especial aos produtores rurais.

Nosso Município é totalmente dependente da riqueza gerada pelo agronegócio, que por muitos anos tem sido a mola propulsora da economia nacional.

Não há até a presente data outra força econômica tão pujante quanto o agronegócio em nosso Município, contudo não visualizamos a atenção devida ao setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

A única cobrança que os produtores rurais nos fazem e também o fazem à Administração Municipal é entregar-lhes estradas em condições razoáveis de uso.

O escoamento da produção agrícola e pecuária dependem muito de estradas em bom estado de conservação, e isso é o recorrente pedido e anseio dos produtores rurais.

Senhores Edis, faça chuva e faça sol, sempre ouvimos a mesma desculpa, ora é falta d'água para arrumar as estradas, noutra e o excesso de chuvas. E assim seguimos empurrando o problema Ad eternum.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação, que além de atender aos anseios de inúmeros produtores rurais, ainda é a forma mais robusta de promover o fomento da economia local.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de dezembro de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	16/12/2019
às	11:00 horas.
Protocolo nº	140820M
Obram	
Ellana A. Vieira - Diretora do Legislativo	